### PORTARIA Nº 485 – DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

#### DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado no Processo Administrativo nº 23.290/2017, de 20 de setembro de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E :**

**I – DETERMINAR**  à Comissão Permanente de Inquérito a instauração de Processo Administrativo, para apuração das infrações cometidas pela servidora **TAINARA CHAGAS MATSCHUCK,** titular do Cargo de Professor II 01 MAG 25H, Matrícula 993617 e Orientador Educacional 31, Matrícula 994406, conforme estabelece o Artigo 37, XVI, A e B da Constituição Federal, observando o disposto no Artigo 116, da Lei Municipal 546/1986; Artigo 164; Artigo 175, Inciso XX; Artigo 199, Artigo 200 e Artigo 202, todos da Lei Municipal nº 548 de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores).

**II-** Fixarnos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

**III –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**